**ATA DA DISPENSA N.º093/2024, PROCESSO N.º 108/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO.**

Às dez horas do dia quinze mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **CONTRATAÇÃO DE CAMARINS A PAINEL DE LED PARA A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA E NOVOS SANITÁRIOS DA ORLA DA PRAIA ,** cujo edital resumido foi publicado,No Diario Oficial do Estado de São Paulo de 08 maio de 2024 poder executivo sessão 01 pagina 21 caderno de Municípios No Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°23 página 03 de 08 maio de 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 06 Maio de 2024.No horário definido no Edital (09h00m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da propostas** das empresas, 1° Lugar **BERNARDES PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME , REIS & RIBEIRO ESTRUTURA E PRODUÇÕES D EVENTOS LTDA-ME E RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** a licitante classificada em 1ºLugar do item **01 RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS** com o valor unitário de R$ 2.800,00 2ºLugar **BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME com o valor de R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais) e 3ºLugar REIS & RIBEIRO ESTRUTURAS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME**, apresentou o valor unitário de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)ITEM 02 a licitante classificada em 1ºLugar **01 RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS** apresentou o valor unitário de R$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais) 2°Lugar **BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME** apresentou o valor unitário de R$ 4.940,00 R$ (quatro mil e novecentos e quarenta reais)**.(Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias.Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios.Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1° Lugar  **RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS** a licitante apresentou o valor global de R$ 10.540,00 (Um Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos),**,** a licitante apresentou o Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigência do edital sendo, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço. A Agente de Contratação declarou oficialmente vencedora a empresa: **RR SOM PRODUÇÕES E EVENTOS**.Saliente-se que o preço ofertado está dentro do limite estabelecido pela Administração no Edital de Dispensa de Licitação 093/2024. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**